



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº /2024

Inclui o Dia Municipal de Portugal, de Camões e da Comunidade Portuguesa residente na cidade de Niterói no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município, a ser comemorado todo dia 10 de junho.

Art. 1º Fica modificado o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 3474/2020, que estabelece o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Niterói, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de Junho:

(...)

III - Semana Luso Brasileira, a ser celebrada do dia 10 ao dia 17, com destaque para o dia 10, quando será comemorado o Dia Municipal de Portugal, de Camões e da Comunidade Portuguesa residente na cidade de Niterói;

Art. 2º O Município de Niterói deverá fomentar a promoção da cultura portuguesa a partir das entidades Luso-Brasileiras situadas na cidade, incentivando a realização de manifestações artístico-culturais, oficinas, debates, aulas temáticas, apresentações artísticas, passeios temáticos e eventos similares de divulgação da história de Portugal e de Luís de Camões, bem como sua importância para a Comunidade Portuguesa no Brasil, na semana ou no dia de celebração.

JUSTIFICATIVA

O Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas foi estabelecido pela primeira vez em Portugal em função da data de falecimento de Camões, em 10 de Junho de 1580, sendo também este o dia dedicado ao Anjo Custódio de Portugal. Este é também o dia da Língua Portuguesa, dos cidadãos e das Forças Armadas.

No Brasil também foi estabelecida esta data em homenagem à comunidade Luso-Brasileira, devidamente aprovado pela Câmara Federal. No Estado do Rio de Janeiro também ficou estabelecido na Lei 8648/2019 a data em homenagem às comunidades Luso-Brasileiras do estado.

Niterói possui enorme tradição luso-brasileira, tendo como símbolo maior o Clube Português de Niterói, onde foi fundado e é sediado o Rancho Folclórico Luis de Camões, reconhecido e devidamente tombado como patrimônio cultural imaterial desta cidade, assim reconhecido a partir de uma importante iniciativa da Associação de Clubes de Niterói, presidida pelo advogado Fernando Tinoco, e encaminhada no Poder Legislativo pela Frente Parlamentar de Defesa dos Clubes Sociais e Esportivos da Câmara Municipal de Niterói. Hoje o



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

Tombamento do Rancho Folclórico Luis de Camões está em vigor através da Lei Municipal 3909 de 27 de maio de 2024 e precisa ser honrada pelo nosso Município.

Nosso Município possui ainda como cidades co-irmãs as cidades portuguesas de Nazaré e Braga, sendo esse também um importante reconhecimento da relação do nosso município com a comunidade portuguesa.

Desta forma, torna-se imprescindível que o Município de Niterói também reconheça em âmbito local o Dia Municipal de Portugal, de Camões e da Comunidade Portuguesa residente na cidade de Niterói, valorizando a relação histórica e cultural que possui com essa comunidade luso-brasileira.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes